

15. — Serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas as actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

16. — A lista de unitária de ordenação final dos candidatos será enviada por carta registada a todos os candidatos, bem como afixada

em lugar visível nas instalações da Secretaria-Geral da Presidência da República.

17 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Araldo Pereira Coutinho*.

202330364



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 21560/2009

Na sequência da publicação do Decreto -Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto -Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). No desenvolvimento do Decreto -Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, foi publicada a Portaria n.º 662-C/2007, de 31 de Maio, que fixou em três o limite máximo dos chefes de equipas multidisciplinares existentes na CIG e o Despa-

cho n.º 17 985/2007, de 17 de Julho, da presidente da CIG, que criou na estrutura nuclear desta Comissão três equipas multidisciplinares. Considerando a vacatura do lugar de chefe de equipa do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N -CIG) E tendo em consideração o perfil e as competências técnicas e profissionais da licenciada Maria Teresa Alvarez Nunes, designo -a ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, chefe de equipa do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N -CIG), pelo período de um ano, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

8 de Setembro de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

202330697

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Mapa n.º 17/2009

Mapa a que se refere o nº1 do Art.º 1º conjugado com o nº 1 do Art.º 3º da Lei nº26/94, de 19 de Agosto

Listagem das transferências correntes e de capital concedidos pelo IPAD no 1º semestre de 2009

MAPA

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
ACEP - Associação para a Cooperação entre os Povos.	Reforço das Organizações Comunitárias e das suas iniciativas de apoio às actividades de produção, transformação e comercialização nos sectores de Tite e Falacunda (1.ª Fase).	21.759,89	SENEC	12/20/2007
ADPM - Associação Internacional para a Cooperação e o Desenvolvimento Natural e Cultural do Concelho de Mértola.	Sementes	52.959,20	SENEC	2/22/2008
ADRA Portugal - Associação Adventista para o Desenvolvimento Recusos e Assistência.	Mulheres Empreendedoras.	16.922,23	SENEC	12/20/2006
AIDGLOBAL - Acção e Integração para o Desenvolvimento Global.	Educar para Cooperar	38.650,40	SENEC	2/22/2008
AJPAZ- Acção para a Justiça e Paz	De lés a lés : Solidariedade Global	35.890,40	SENEC	2/22/2008
AJPAZ- Acção para a Justiça e Paz	Elas, no Norte e no Sul - Mulheres ao Desenvolvimento.	29.073,60	SENEC	2/22/2008
AMI - Assistência Médica Internacional	Missão de Urgência de Apoio à Situação Crítica da Saúde no Zimbabué.	40.000,00	Vice-Presidente	2/6/2009
Associação de Imigrantes dos PALOP nos Açores.	Gabinete de Apoio ao Migrante (Cabo Verde)	25.000,00	Presidente	2/13/2009
Centro de Ensino à Distância de Díli.	Centro de Ensino à Distância.	33.378,13	Presidente	1/23/2009
CENTROP - Centros de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento.	Apoio Financeiro à formação Avançada de quadros do Min. Agricultura e do desenvolvimento Rural de Angola - Angola.	238.316,33	SENEC	2/23/2009
CENTROP - Centros de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento.	Apoio Financeiro ao programa de Desenvolvimento Agrícola Rural.	54.743,89	Presidente	3/25/2009